



**ATA DA 1851ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quinquagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou em virtude de afastamento de férias. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 45966/17-79, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 602.2017, de 23-11-2017, referente à contratação da empresa **MATOS & PESSOA** para a elaboração de parecer econômico e participação em audiências cujo objeto é a defesa da CODESP em procedimento arbitral instaurado pelo Grupo Libra, a fim de incluir os honorários para cada dia de comparecimento do contratado nas audiências, estimadas em três, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) por dia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 10.2018;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 3770/11-85, **decidiu** aprovar minuta de Resolução DIPRE que estabelece valor para disponibilização de infraestrutura por cabo de fibra ótica ativa. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 11.2018;* **II.3** – com base nos

Reunião de 11-01-2018



registros contidos no expediente nº 39672/11-68, **decidiu** aprovar minuta de Resolução DIPRE que estabelece valores para disponibilização de infraestrutura com serviço de manutenção de par e ramal telefônico. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 12.2018;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 49251/17-21 e conforme art. 55, inciso VIII, do Estatuto, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a aprovação das alterações propostas da Gerência de Carreiras que tratam das atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTIC e da Supervisão de Estruturação de Soluções – SESOL, alterando os artigos 64 e 68 do Regimento Interno, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 13.2018;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 33741/17-51, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de uso e consumo de escritório, por um período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **NEWLIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-ME**, para o item 01, no valor global de **R\$ 985,00** (novecentos e oitenta e cinco reais); **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. – ME**, para os itens 02, 22, 31, 38, 39, 40, 41, 44 e 46, no valor global de **R\$ 1.734,50** (um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **SLIM SUPRIMENTOS LTDA. – EPP**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 45, 47, 50, 54, 55, 56, 59 e 61, no valor global de **R\$ 12.709,55** (doze mil e setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **KELEDU COM. VAREJISTA MAT. PAP. ESCRIT. LTDA. – ME**, para os itens 16 e 43, no valor global de **R\$ 1.467,20** (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **MERCANTIL AQUARELA SUPRIM. P/ESC. INF. LTDA – ME**, para os itens 19, 30, 34, 36, 42 e 49, no valor global de **R\$ 5.983,10** (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e



dez centavos); **JC LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, para os itens 48, 60 e 62, no valor global de **R\$ 1.193,09** (um mil e cento e noventa e três reais e nove centavos); **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA. – EPP**, para os itens 57 e 58, no valor global de **R\$ 1.036,40** (um mil e trinta e seis reais e quarenta centavos). **b)** cancelar na aceitação os itens 51, 52 e 53. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 14.2018;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28011/17-20, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, com prazo de 06 (seis) meses, bem como, propor ao Conselho de Administração, conforme art. 55, inciso VII, do Estatuto, a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, no valor global de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 15.2018;* **II.7** – **decidiu** determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira elabore planejamento com propostas de critérios e diretrizes para a autorização de cursos MBA aos funcionários da CODESP, nos quais haja custos para a Companhia. Determina, ainda, abertura de expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 16.2018.* A seguir, no item **III – DIRETRIZES: III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 45716/17-10, quanto à solicitação de funcionários para realizarem MBA's com custos para a CODESP, a Diretoria Executiva deliberou que o assunto deverá aguardar o cumprimento da Decisão Direxe nº 16.2018, referente a elaboração de critérios e diretrizes para a autorização da realização de cursos de MBA. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES: IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 716/18-08, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/198.2017**, de 29-12-2017, na qual o Presidente do Conselho solicita que a partir da próxima reunião do CONSAD seja incluído na pauta informações sobre o tema “Apresentação sobre os indicadores do PMGP”; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 40536/16-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do



relatório de compras até alçadas dos Diretores, de novembro e dezembro de 2017, a ser encaminhado ao Conselho de Administração; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 166/18-09, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de processos de aquisições/contratações realizadas no ano de 2017; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 519/18-07, a Diretoria Executiva tomou ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de dezembro de 2017, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 856/18-69, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONFIS/003.2018 e DIAFI-CONSAD/004.2018** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 1085/18-36, o Superintendente Financeiro apresentou os relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – novembro/2017 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2017 (realizado até novembro e previsto em dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2017 (realizado até novembro e previsto em dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do exercício de 2017 (executado até novembro), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a dezembro/2017; **IV.8** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. Sem assuntos nos itens **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, **VI.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 48263/17-75, o Superintendente de Relações Comerciais e Gestão de Contrato de Arrendamento apresentou a proposta de Plano de Negócios 2018 da CODESP; **VI.2** – a Assessoria da Diretoria da Presidência apresentou aos Diretores os produtos personalizados que serão confeccionados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do Contrato 9912372105, tais como Carimbo Comemorativo, Selos Personalizados e Réplicas de Carimbo, para as festividades de fechamento das comemorações dos 125 anos e abertura dos 126 anos do Porto de Santos.



Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Oliva'.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hilario Seguin'.

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CSL'.

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Henrique'.

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raul Moura de Sa'.

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência